

**PORTARIA Nº 3895, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP (1850788) e a Decisão GABPRES (1852567) nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000050511-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Marinalva Mota Santos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da data de assinatura da decisão (**18/10/2024**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**ERRATAS****ERRATA Nº 011/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

Referente ao **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022 - FUNJEAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda, e ao respectivo **Extrato nº 203/2024 - SECOP/DVCC/SGC**.

**Data da Assinatura:** 16/09/2024.

**Processo Administrativo:** 2024/000036904-00.

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

**Na CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO, onde se lê:**

**2.2.** O desembolso mensal estimado, após repactuação e reajuste contratual, relativo à prestação dos serviços, passa a ser no valor de **R\$ 174.618,71 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavo)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.054.504,52 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**Leia-se:**

**2.2.** O desembolso mensal estimado, após repactuação e reajuste contratual, relativo à prestação dos serviços, passa a ser no valor de **R\$ 174.618,71 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavo)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.095.424,52 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**No EXTRATO Nº 203/2024 - SECOP/DVCC/SGC, onde se lê:**

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 103.967,17 (cento e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/07/2024 a 18/12/2024. O desembolso mensal estimado, após repactuação e reajuste contratual, relativo à prestação dos serviços, passa a ser no valor de **R\$ 174.618,71 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavo)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.054.504,52 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**Leia-se:**

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 103.967,17 (cento e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/07/2024 a 18/12/2024. O desembolso mensal estimado, após repactuação e reajuste contratual, relativo à prestação dos serviços, passa a ser no valor de **R\$ 174.618,71 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavo)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.095.424,52 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

Manaus/AM, 18 de outubro de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas